Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

OS SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTIVOS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS VIDA)

MARIA NILZA DE JESUS COSTA, ROLDÃO DE CARVALHO SOUSA
mnilzadejesus@gmail.com

Objetivo: Analisar os serviços públicos de saúde mental, buscando entender como o CAPS Vida tem trabalhado no cotidiano e como vem desenhando a sua história no desempenho da política de saúde mental pública e como serviço aberto.Entender a política de saúde mental no Município Goiânia. **Método:** Pesquisa bibliográfica: embasou-se em autores críticos como Marx e Engels (1960), Basaglia (1967), Lênin (1979 e 1988), Fernandes (1975), Guerra (1999), Harvey (1996), Pastorini (2004), Amarante (2007), Behring e Boschetti (2007), Iamamoto (2007 e 2012), Bravo (2011), Pereira (2012), Netto (2009 e 2011), Leis, Portarias, Documentos, dentre outros.A pesquisa de campo foi realizada por meio de entrevistas semi-estruturadas no campo de estágio.Foram realizadas 15 entrevistas com trabalhadores e 21 com familiares/usuários da saúde mental pública no CAPS Vida (total de 36 entrevistas), abarcando o período de fevereiro de 2014 à junho de 2015. **Resultados:** os trabalhos nos CAPS deve levar em conta a realidade social e as necessidades dos usuários, deve existir a flexibilidade nos serviços; o trabalho realizado no CAPS Vida, não é o ideal, falta interesse político que disponha investimento financeiro e pessoal; a estrutura física é inadequada para um CAPS; A efetivação da Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216 de 2001) exige dos Estados e dos Municípios compromisso e investimento; há mais de 15 anos de existência desta lei ainda não tem de fato uma Reforma Psiquiátrica em Goiás; a política estadual de retrocesso está em pauta com a criação dos Centros de Referência e Excelência em Dependência Química, manicômios disfarçados; os CAPS, vivem em constantes lutas para permanecerem abertas. **Conclusão:** Para cuidar do doente mental em liberdade é necessário que se construa uma rede de serviços públicos substitutivos diversificada, regionalizada e hierarquizada e que funcione; exige medidas de reparação, retomada e fortalecimento dos princípios do SUS, da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial; muito já foi feito e conquistado por meio de lutas constantes, contudo, muito ainda precisa ser feito, tanto por novas conquistas quanto para manter o que já possui; então a luta continua!

Palavras-chave: “Questão social”, Política Social. Saúde Mental. Movimentos Sociais.